

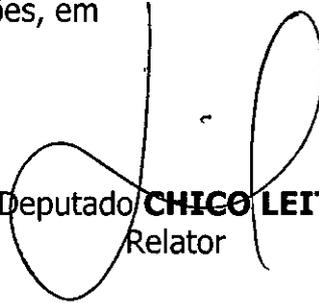


EMENDA N.º 021 CCJ (SUPRESSIVA)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 673/2015, que
"proíbe o consumo de cigarro, charuto,
cachimbo e demais produtos fumígenos
no interior de veículos automotores
quando presente passageiro menor de 18
anos".**

Suprima-se o artigo 4º da proposição, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 673 / 15
FOLHA 08 RUBRICA